



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

REQUERIMENTO Nº 002/2016

EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU-PE.

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais deste Poder Legislativo, arrimado na Lei Orgânica Municipal (Art. 42,... e segs. da LOM), no Art. 110, do RIC, c/c Art. 5º, XXXIV, "a" da CF, entre outras normas correlatas, que após aprovação, seja enviado copias deste Requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Gerson da Silva, no sentido de que seja providenciado pelo referido, o enviou urgente a esta Câmara, de Projeto de Lei Municipal reconhecendo a Profissão de Condutor de Ambulância, bem ainda, seja no referido projeto, assegurado a disponibilização de vagas específicas para os mencionados Motoristas, em observância a Lei Federal nº 12.998/14, que cria a citada profissão, e ao disposto no Inc. II do Art. 37 da CF.

Apresento em anexo, modelo do referido Projeto de Lei, para os devidos fins.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente proposição justifica-se, em atendimento aos princípios administrativos, constitucionais e legais norteadores da administração pública descritos no Art. 37, Caput, da CF, e em observância as normas supramencionadas, entre outras pertinentes, especialmente à Lei Federal Nº 12.998/14, que cria e dispõe sobre a referida profissão de Condutor de Ambulância, e ao disposto no Inc. II do Art. 37 da CF.

Sendo obstante destacar, que este requerimento é medida que visa orientar ao Gestor público Municipal para a observância e cumprimento das normas legais supramencionadas, e demais correlativas, conforme ainda, Arts. 31, 70 e 71 da CF; e Arts 53, 54 e segs. da LOM, c/c Arts. 1º a 4º. do RIC.

Sala das Sessões, em 12 de Fevereiro de 2016.


AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA
-Vereador-PDT

